

Saulo de Souza Ribeiro (PL) Considerando a ausência do Presidente da APAE Seulhor Carlos Augusto Fernandes para uso da Tribuna Livre o Presidente desta Casa de Leis deu prosseguimento a sessão com o Pequeno Expediente. O Vereador Víctor Cremasco Mendonça (DC) falar sobre o Requerimento nº 46/2025 que requere urgência especial para o Projeto de Lei que trata sobre a denominação de rua localizada no Bairro Municipal I às 17:15 horas o presidente suspendeu a sessão às 17:20 horas, verificado de ofício o quórum legal foi declarada reaberta a sessão ordinária sendo retomado de tramitação o Requerimento nº 46/2025 (art. 121 § 1º, inciso II) em concordância com os vereadores João Júnior Vieira dos Santos (PRD) e Deonival Rocha (PSD). Aberto o Grande Expediente fizeram uso da Tribuna os vereadores Felipe Barbosa dos Santos (PSB) Eduardo Soárez Cesma Juádigo, (PODE) Juarez Díosio (PODE) e Víctor Cremasco Mendonça (DC). Encerrado o Grande Expediente às 17:56 horas e não havendo matéria para a Ordem do Dia às 17:58 horas o presidente aguardou a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Túmico Dogilatti da Câmara Municipal e que após lida e aprovada de acordo deveria ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 1º do Regimento. Fizemos puni.: Víctor Cremasco Mendonça (Presidente); ~~Vereador~~ ~~João Júnior~~ João Júnior Vieira dos Santos (Assinatura - secretário).

Aos vinte e nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezenove horas e cinco minutos os seguintes Vereadores Presidente Víctor Cremasco Mendonça (DC) Vice-Presidente Felipe Barbosa dos Santos (PSB) Primeiro Secretário João Júnior Vieira dos Santos (PRD) Segunda Secretária Regina Tosta Almeida (PDT) Deonival Rocha (PSD) Eduardo Soárez Cesma (PODE) Wagner Baiano (PODE) José Guiz da Silva (PODE) Juarez Díosio (PODE) Duílio

Márcio Nunes (PP) Marcelo Neumann (DEM) Manoel de Oliveira Galvão (PSB) e Sául de Souza Ribeiro (PDT). Feito o trecho bíblico em Pedro 5:7 Efetuada a chamada das Sessões, Vereadores aprovaram as atas respectivas das Sessões Ordinárias dos dias quinze e vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco foi lida a seguinte pauta Expediente:

Projeto de Lei nº 25/2025: institui o Programa Saúde Rural Abrangente voltado para o desenvolvimento de ações como o Posto de Saúde Móvel para atendimento às áreas rurais do Município de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: Vereadores Regina Testa Machado (PV), Manoel de Oliveira Galvão (PSB) e João Júnior Oliveira dos Santos (PRD).

Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 2/2025: insere o art. 8º-A e o art. 8º-B ao Projeto de Lei nº 2/2025, que proíbe a contratação de Shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juaciano Márcio Nunes (PP). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2/2025: altera a ementa e os artigos 5º, 7º, 8º e 9º do Projeto de Lei nº 2/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juaciano Márcio Nunes (PP). Emenda

Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2/2025: altera a ementa e os artigos 5º, 7º, 8º e 9º do Projeto de Lei nº 2/2025, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juaciano Márcio Nunes (PP). Emenda

Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 8/2025: insere o art. 3º-A ao Projeto de Lei nº 8/2025, que proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 8/2025: altera as

incisos I - II do caput do art. 1º e o art. 3º, do Projeto de Lei nº 8/2025, que proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia/ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crime de violência contra a mulher e da outra provisão. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE). Requerimento nº 47/2025. Pergunta, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação: 1) o município possui planejamento para a criação e estruturação da guarda municipal? Se sim, encaminhar cópia do estudo técnico ou projeto; 2) existe previsão orçamentária para a implementação da guarda municipal em 2025 ou nos próximos anos? Se sim, encaminhar dito, detalhar os valores e fontes de recursos; 3) quais providências já foram tomadas pela prefeitura para a viabilização da guarda municipal? 4) caso o Executivo entenda que a implementação da guarda municipal não é viável, apresentar as justificativas técnicas, financeiras e administrativas para essa decisão e enviar o documento.

Iniciativa: Vereador Jaques Baiano (PODE). Requerimento nº 48/2025.

Pergunta, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, de pedido de informação: 1) qual o motivo da paralisação das obras na via paralela da avenida principal do Bairro São Cristóvão? 2) qual o prazo contratual previsto para a conclusão e se há previsão de retomada das obras; 3) houve aditivos contratuais no ano de 2025, seja de valor ou de prazo? Em caso positivo, encaminhar cópia; 4) existe algum entrave técnico, jurídico ou financeiro que esteja impedindo o andamento das obras? Mandar cópia do documento; 5) quais medidas a secretaria pretende adotar para solucionar o problema e garantir a conclusão da obra?

Iniciativa: Vereador Jaques Baiano (PODE) Indicação nº 106/2025. indica ao prefeito a instalação de equipamentos audiovisuais nas unidades EMEIEF Refúgio e Anexo Fórum da Serra

Romen Pardaro. Iniciativa: Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 108/2025: indica ao prefeito a disponibilização de um carro do transporte sanitário para atender exclusivamente a Comunidade do Patrimônio do Bis.

Iniciativa: Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 109/2025: indica ao prefeito a troca da areia do parque infantil da EMEIEF Refrigério. Iniciativa: Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 110/2025: indica ao prefeito a instalação de um portão na EMEIEF Refrigério.

Iniciativa: Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB). Indicação nº 111/2025: indica ao prefeito a reforma da EMEIEFTI Cachoeira Grande. Iniciativa: Marlom de Oliveira Galvão (PSB) Indicação nº 112/2025: indica ao prefeito uma operação urgente no Bairro São Cristóvão, que determine os setores competentes a realização de serviços de limpeza, capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas (tapa-buracos e nivelamento) nas ruas do Bairro São Cristóvão. Iniciativa: Vereador Jaques Baiano (PODE). Indicação nº 113/2025: indica ao prefeito que sejam realizados, com urgência, serviços de limpeza pública, retirada de entulhos e capinas nas ruas do Bairro Jardim Ângela, também conhecido como Vista Park. Iniciativa: Vereador Jaques Baiano (PODE). Indicação nº 114/2025: indica ao prefeito a realização de um estudo de viabilidade do trânsito, para que sejam verificadas possíveis sinalizações horizontais, verticais e redutores de velocidade na Rua Sete de Setembro, no Bairro Flora Park.

Iniciativa: Vereadores Marcelo Neumann (DC) e Felipe Barboza Sauton (PSB). Indicação nº 115/2025: indica ao prefeito a reforma da quadra de esportes José Pedro da Silva, localizada no Bairro Diadema. Iniciativa: Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB). Pareceres das Comissões Permanentes: de Regulação, Justiça e Redação Final (CJRF) e de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (ETCEFE) ao Projeto de Lei nº 2/2025, que proíbe a contratação de

shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e/ou outras provocações, de iniciativa do Vereador Victor Cunhaes Mendonça (DC). Pareceres pela aprovação com restrições. Pareceres das Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação, Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 7/2025, que institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia - ES o Dia Municipal da Juventude, de iniciativa do Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB). Pareceres pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 8/2025, que proíbe a contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Venécia /ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e/ou outras provocações, de iniciativa do Vereador Victor Cunhaes Mendonça (DC). Parecer pela aprovação com restrições. Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2025. Ata da Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025.

Ordem do Dia: Dissertação Única (art. 163, inciso V, do Regimento Interno); Projeto de Lei nº 8/2025: proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado, a atos sexuais ou ao uso de drogas e/ou outras provocações, de iniciativa do Vereador Victor Cunhaes Mendonça (DC); Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP); Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Projeto de Lei nº 7/2025: institui no Calendário Oficial do Município de Nova Venécia - ES o Dia Municipal da Juventude, de iniciativa do Vereador Marlom de Oliveira Galvão (PSB); Projeto de Lei nº 8/2025: proíbe a contratação, pelas

Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova União/ES, de pessoas condenadas definitivamente por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cunha e Mendonça (DC), Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PODE), Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi (PODE). Após a leitura da pauta o Presidente desta Casa de Fatos retificou que por um lapso não registrou a abertura desta Sessão Ordinária às dezenas horas e cinco minutos, para constar em ata. A seguir passou-se para a apreciação dos respectivos Requerimentos números 47/2025 e 48/2025 (§ 1º do art. 139 do RI) reques pedidos de informações ao Poder Executivo Municipal ambos de iniciativa do Vereador Jagner Baiam (PODE) constante no Expediente desta Sessão Ordinária não havendo manifestação dos vereadores para a discussão dos mesmos foram aprovados os Requerimentos números 47/2025 e 48/2025 por unanimidade. Aberto o Pequeno Expediente não houve manifestação dos vereadores ao uso de sala na Tribuna Aberto o Grande Expediente o Vereador Marcelo Neumann (DC) falou da festa da Comunidade da Pedra bem como agradeceu a Secretaria Municipal de Agricultura pelos serviços realizados nesta Comunidade. O Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE) expressou sentimentos de tristeza e de solidariedade a família do Senhor Gleison de Souza Cardoso pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de abril de 2025. O Vereador José Louiz da Silva (PODE) falou sobre alguns cadastros do Bairro Familiassados sem nenhum eritírio por famílias do interior e da sede do Município. O Vereador João Junior Vieira dos Santos (PRB) falou da situação precária da Capela Mortuária Municipal e na mesma linha do Cemitério São Mateus. O

Senador Victor Fávaro Mendonça (DC) se solidarizou com a família do seu amigo Gleison de Souza Cardoso falou da necessidade de um novo cemitério com infraestrutura nos moldes de Jardim da Paz no município. Cobrou serviços de limpeza nas fossas em residências do bairro Aeroporto e por outro bairros da cidade. O Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB) reforçou convite a toda sociedade veneциana para a realização do 1º Fórum sobre Trautismo do Espectro Autista armazém no Plenário da Câmara Municipal a partir das quatorze horas. O Vereador Juarez Díosri (PODE) também falou sobre o tema do Cemitério São Marcos da festa da Penha da Telefonia Móvel da TIM e patrulhamento nas estradas do interior do município. O Vereador Malom de Oliveira Galvão (PSB) falou sobre a situação das "pessoas de rua" parabenizou o trabalho da equipe do CREAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Veneza. O Grande Expediente encerrou-se às dezenas horas e cinquenta e nove minutos. A seguir foram aprovadas por unanimidade os Requerimentos nº 49/2025 Moção de Congratulações ao senador Paulo Roberto Souza Lima e o Requerimento nº 50/2025 Moção de Pesar aos familiares do Senhor Gleison de Souza Cardoso de iniciativa dos respectivos vereadores desta Casa de Leis. Passando-se a Ordem do Dia nem o intervalo regulamentar por deliberação do Plenário às dez horas foram apreciadas e votadas as seguintes matérias: Emenda Aditiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 2/2025 aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2/2025 foi aprovado por unanimidade com as respectivas Emendas aprovadas. O Projeto de Lei nº 7/2025 foi aprovado por unanimidade a seguir foram apreciadas e votadas as Emendas Aditiva nº 1 e a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 8/2025 aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei nº 8/2025 foi

aprovado por unanimidade com as respectivas Emendas apresentadas todos seguiram para a devida sanção com os autógrafos da mesa. Não havendo nada mais a ser tratado após os avisos de praxe o Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159<sup>§ 4º</sup> do Regimento Interno.

Sessão: Víctor Cunha Mendonça (Pindut); ~~parafusos fôrtes~~  
Júnior Vieira dos Santos (Primeiro - secretário).

Foi sevidas de novehys do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezenove horas e trés minutos os seguintes Vereadores Presidente Vítor Cunha Mendonça (DC) Vice-Presidente Felipe Barbosa dos Santos (PSB) Primeiro Secretário João Júnior Vieira dos Santos (PRD) Segunda Secretária Regina Testa Machado (PV) Deputado Raelha (PSD) Eduardo Soares Cerana (PODE) Fagner Baiano (PODE) José Luiz da Silva (PODE) Juarez Oliosi (PODE) Luciano Márcio Nunes (PP) Marcelo Neumann (DC) Marlone de Oliveira Galvão (PSB) e Sául do Souza Ribeiro (PL) Foi o troço bíblico em Ezequiel 10: 2 Efetuado a eleição dos Senhores vereadores e constatado o quórum regimental Executado o hino nacional brasileiro passou-se a leitura da seguinte pauta Expediente Projeto de Lei nº 27/2025 insere dispositivos que especifica à Lei nº 3.731, de 13 de junho de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais,

voltado para a valorização de artistas locais. Iniciativa: Vereador Vítor Cunha Mendonça (DC) Projeto de Lei nº 28/2025: altera e insere dispositivos que especifica à Lei 3.681, de 10 de novembro de 2022, que institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da